

Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80



LEI Nº 1.943 - DE 04 DE DEZEMBRO DE 2.003

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 1.437.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil reais), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Extraordinária realizada no dia 03 de Dezembro de 2.003, **APROVOU** e eu - **Hermínio de Laurentiz Neto** - Prefeito Municipal **sanciono e promulgo** a seguinte ...

LEI:

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de um crédito de R\$ 1.437.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil reais), suplementar ao Orçamento Geral do Município, conforme a seguinte tabela:

VERBA ORÇAMENTÁRIA	VALOR EM R\$
Secretaria de Administração	30.000,00
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social	8.000,00
Secretaria de Saúde	145.000,00
Secretaria de Educação e Cultura	1.254.000,00
TOTAL	1.437.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto pelo Artigo anterior, será coberto com recursos de excesso de arrecadação do presente exercício financeiro, a que alude o Inciso II, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Artigo 3º - Esta Lei será regulamentada por Decreto do Executivo Municipal, instituindo-se as classificações: Institucional, Econômica e Funcional Programática.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Guariba, 04 de Dezembro de 2.003.

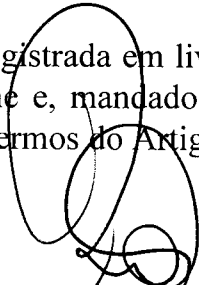

HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

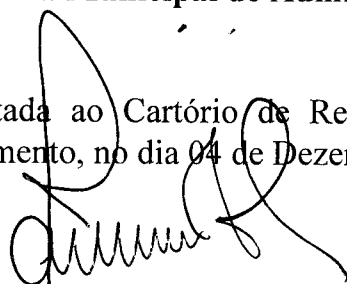
Registrada em livro próprio, afixada na sede da Prefeitura Municipal, no lugar de costume e, mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias", na data de sua conclusão, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.



ROSEMEIRE GUMIERI

Secretária Municipal de Administração

Apresentada ao Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca de Guariba, para arquivamento, no dia 04 de Dezembro de 2.003.



LUIS MARCELO TEODORO DE LIMA
Oficial Interino

